

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7838/92 N.º 926 de 27/11/92
de 26 de novembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
350.581.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de
dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 350.581.600,00 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3120	Material de Consumo	28.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	300.000,00
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309323.2041	Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO		
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058323.1021	Projeto Cura-Contrapartida	
08.20-4110	Obras e Instalações	3.251.000,00

cont. do decreto nº 7838/92 - fls. 02.

08.20-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
08.20-4110	Obras e Instalações	6.030.600,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-4110	Obras e Instalações	170.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3120	Material de Consumo	1.500.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.4020	Unidade Básica de Saúde	
13.20-4110	Obras e Instalações	85.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

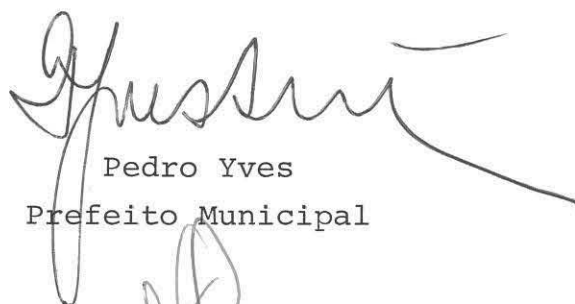
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111	Pessoal Civil	7.000.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3111	Pessoal Civil	5.500.000,00
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

cont. do decreto nº 7838/92 - fls. 03.

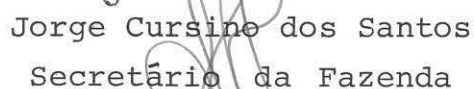
	TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111	Pessoal Civil	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
08.20-4110	Obras e Instalações	9.281.600,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-4110	Obras e Instalações	170.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	27.500.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.1096	Centro de Orientação e Atendimento ao Desempregado	
11.20-3111	Pessoal Civil	8.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2086	Contratos de Locação	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
13.20-1375428.2089	Água e Esgoto	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de novembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

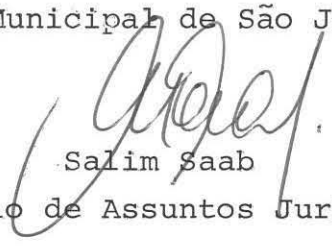


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

cont. do decreto nº 7838/92 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de novembro de 1992.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos



